

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 09/05/2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 56

Edital Específico para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCAT; tendo em vista o **Edital de Condições Gerais nº 03/2021**, publicado no **D.O.U. de 07/04/2021, SEÇÃO 3, PÁGINAS 71 a 73**, e suas retificações, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Catalão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 03/2021, **de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste Edital Específico, suas Normas Complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nº PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL ^(*)	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.023302/2022-41	01	40h	Catalão/GO	R\$ 3.600,48	Morfofuncional, Patologia e Tutorial em Saúde	Especialista	Graduação em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas e Especialização na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins.	18/05/2022 a 25/05/2022	Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC	31/03/2023

^(*)ENDEREÇO:

Instituto de Biotecnologia – IBIOTEC/UFCAT

Campus I – Bloco M – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário – Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5365

E-mail: ibiotec@ufcat.edu.br

3. DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para os servidores, colaboradores, estudantes e comunidade externa da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) quanto às medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a permanência na Universidade no período da pandemia de infecção pelo novo coronavírus.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo estabelecer critérios para organização do espaço físico da Universidade Federal de Catalão relacionados à biossegurança para acesso, permanência e desenvolvimento de atividades de maneira segura, visando atender as recomendações de saúde relativas à proteção contra a COVID-19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
EDITAL ESPECÍFICO Nº 18/2022

- 3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da Unidade Acadêmica responsável pelo processo seletivo.
- 3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do processo seletivo.
- 3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.
- 3.3.1. **O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.**
- 3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.
- 3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.
- 3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.
- 3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

Catalão, 06 de maio de 2022.

Prof.ª Roselma Lucchese
Reitora *Pro Tempore*/UFCAT